

**EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO
DE PATROCÍNIO
N.º 02 /2015**

A FUNTEF-PR - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR, situada à Av. Alberto Carazzai, 1640 – Cornélio Procópio-PR, torna público que durante o ano de 2015 receberá propostas de empresas interessadas em patrocinar a divulgação do “**Parque Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**”.

1- OBJETO E FINALIDADE:

1.1- Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros, para a divulgação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná em *outdoors* e painéis LED na cidade de Cornélio Procópio.

2- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1- Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente inserção do nome da empresa na divulgação, os interessados poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

- a) **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, tendo direito à inserção do logotipo em 2 (dois) *outdoors* na cidade de Cornélio Procópio, pelo prazo de 14 (quatorze) dias;
- b) **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, tendo direito à inserção do logotipo em 2 (dois) painéis LED na cidade de Cornélio Procópio, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- c) **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, tendo direito à inserção do logotipo à inserção do logotipo, pelo prazo de 14 (quatorze) dias em 2 (dois) *outdoors* e 30 (trinta) dias em 2 (dois) painéis LED na cidade de Cornélio Procópio;

3- PROPOSTA:

3.1- A proposta deverá ser entregue à **Comissão Permanente de Licitação da FUNTEF – CP**, situada na Av. Alberto Carazzai, 1640, em Cornélio Procópio - PR., CEP 86300 – 000.

3.2- A proposta deverá ser entregue em envelope fechado datilografada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, assinada na última página e rubricadas as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I, podendo também ser enviada pelo correio no endereço acima.

4- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1- Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

5- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1- Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com a divulgação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná em *outdoors* e painéis LED na cidade de Cornélio Procópio.

6.2- Deverá ser fornecido à FUNTEF-PR, por meio dos correios eletrônicos euricoalmeida@utfpr.edu.br ou felipehmanfio@utfpr.edu.br, o logotipo da empresa para inserção nos pontos de divulgação. Os formatos de envio possíveis são: **cdr**, **jpg** ou **png**.

6.3- As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Caixa Econômica Federal – agência 0388, conta 1405-8 em nome da FUNTEF-PR, encaminhando cópia do comprovante ao email anaguerra@utfpr.edu.br.

6.4- Informações adicionais poderão ser obtidas com o Professor Eurico Pedroso de Almeida Junior pelo telefone (43) 3520-4013 ou pelo correio eletrônico euricoalmeida@utfpr.edu.br.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.



Devanil Antonio Francisco
Diretor Executivo



Sandro Rogério de Almeida
Diretor Financeiro

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Cornélio Procópio, ____ de _____ de 2015.
À Comissão Permanente de Licitação da FUNTEF – CP
Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para que se viabilize a divulgação do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a empresa(*nome completo da empresa*) C.N.P.J nº, apresenta sua Proposta para participação no Edital de Licitação para Obtenção de Patrocínio n.º 02/2015 , através da(s) cota(s) de(*especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando*).

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável: _____

Data: ____ / ____ / ____

Telefone: (____) ____ - _____